

Nova Zona de Protecção Especial já sob ameaça

O Conselho de Ministros aprovou ontem o diploma que cria a Zona de Protecção Especial de Torre da Bolsa, em Elvas, para dar resposta a um contencioso com a Comissão Europeia, por violação da Directiva Aves. A inabilidade do Estado Português neste processo provocou o seu arrastamento durante mais de oito anos e permitiu que a área agora classificada se encontre seriamente ameaçada por projectos de agricultura intensiva e pelo traçado do TGV. Depois de um longo conflito diplomático o Estado Português finalmente resolve a infracção por insuficiente designação, mas acaba por criar uma nova infracção por destruição da área agora classificada.



Foto: Abetarda, de Gabriel Sierra



Foto: Sisão macho, Gabriel Sierra & Juan M. Simón

Em 28 de Junho de 2000 a SPEA enviou uma queixa formal à Comissão Europeia (CE) contra o Estado Português, por incumprimento da Directiva Aves da União Europeia. No seguimento dessa queixa, em 14 de Janeiro de 2005, a CE acusou formalmente Portugal de violação da Directiva Aves, por não designar um número suficiente de Zonas de Protecção Especial (ZPE) para a conservação das aves das estepes cerealíferas. Ontem, 16 de Outubro de 2008, o Conselho de Ministros aprovou o Decreto Regulamentar que cria a ZPE de Torre da Bolsa, em Elvas. Esta pequena área, com apenas 900ha, alberga populações importantes de três espécies de aves Globalmente Ameaçadas (Francelho, Abetarda e Sisão).

A SPEA gostaria de se congratular com a designação de ZPE da Torre da Bolsa. Infelizmente, não pode deixar de lamentar que tenham sido necessários mais de oitos anos de contencioso com a CE para que os compromissos comunitários em matéria de conservação das aves fossem satisfeitos. A SPEA lamenta que Portugal apenas cumpra os compromissos que assume perante a CE após acusações formais e processos de infracção com elevados custos materiais e ambientais. No decurso deste tempo, a inabilidade e o desleixo do Estado Português permitiu a destruição de parte da área, com a implementação de projectos de regadio em 470ha. Pesa ainda sobre a área o atravassamento planeado da linha de TGV Lisboa-Madrid. Domingos Leitão, Coordenador do Programa Rural da SPEA, é de opinião que “devem haver poucos processos na União Europeia como este da Torre da Bolsa, em que no momento que o Estado Membro designa a ZPE, poderá ser processado pela sua destruição parcial”.

O Conselho de Ministros, no comunicado de ontem, salienta que a designação da ZPE da Torre da Bolsa permite ao Estado português completar o processo de designação de áreas classificadas, em cumprimento da Directiva Aves. Mas a SPEA faz notar que a designação de novas ZPE por si só não garante o cumprimento da Directiva Aves. É necessário proteger e assegurar a gestão destas áreas de modo a manterem os valores naturais pelos quais foram classificadas. Por isso, a SPEA defende que o Conselho de Ministros deve desde já explicar aos cidadãos como vai resolver e quanto vai custar o próximo contencioso com a CE, por destruição da ZPE da Torre da Bolsa, resultante dos projectos de regadio, em que Portugal deverá ser obrigado a repor a situação inicial. Quanto ao planeado atravassamento do TGV, a SPEA espera que o traçado seja revisto e que se evite desse modo mais um longo contencioso com a CE, com custos para a biodiversidade, para a imagem e para as finanças do nosso País.

Domingos Leitão
Coordenador do Programa Rural,
TM 96 956 2381,
e-mail domingos.leitao@spea.pt

Notas para os Editores:

1. A SPEA é Organização Não Governamental de Ambiente que trabalha para a conservação das aves e dos seus habitats em Portugal. Faz parte da BirdLife International, uma aliança de organizações de conservação da natureza em mais de 100 países, considerada uma das autoridades mundiais no estudo das aves, dos seus habitats e nos problemas que os afectam (ver www.spea.pt)
2. As Zonas de Protecção Especial (ZPE) são áreas incluídas na Rede Natura 2000, uma rede de sítios prioritários para a conservação da natureza, que cobre actualmente um quinto do território da UE. Os Estado Membros estão a criar esta rede ao abrigo das Directivas Aves e Habitats. As áreas da Rede Natura 2000 não são zonas vedadas à presença humana. Antes pelo contrário, são áreas onde o desenvolvimento sustentável e compatível comos valores naturais deve ser encorajado. Mais informação sobre a Rede Natura 2000 pode ser encontrada em: http://ec.europa.eu/environment/nature/natura2000/index_en.htm